



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para aquisição de itens de gêneros alimentícios, compreendendo alimentos perecíveis, não perecíveis e especiais (destinados a dietas específicas ou restrições alimentares), para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Nova Santa Rita/RS e demais unidades vinculadas às secretarias municipais competentes, conforme especificações e quantidades discriminadas na tabela anexa, observando as condições de fornecimento, qualidade e exigências técnicas estabelecidas neste instrumento.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor total
Achocolatado						
1	1	Achocolatado em pó instantâneo , contendo como ingredientes obrigatórios cacau em pó, vitaminas e minerais. O produto, após o preparo conforme instruções do fabricante, deverá apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem presença de grumos ou impurezas. Embalagem primária: lata de aço com lacre de alumínio ou sachê em laminado plástico metalizado, com peso líquido de 1 kg, devidamente rotulado conforme a legislação vigente da ANVISA e do MAPA, contendo data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas para transporte e armazenamento, devidamente identificadas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do prazo total de validade na data de entrega.	Kg	3.100	R\$ 14,87	R\$ 46.097,00
TOTAL LOTE:						R\$ 46.097,00
Açúcar						
2	1	Açúcar cristal , de boa qualidade, seco, isento de impurezas, grumos, odores ou sabores estranhos, devidamente refinado e próprio para consumo humano, em conformidade com os padrões estabelecidos pela ANVISA e MAPA. Embalagem primária: saco plástico transparente, resistente e hermeticamente fechado, contendo 2 kg, com rótulo impresso em conformidade com a legislação vigente, informando data de fabricação, validade, lote e identificação do fabricante. Embalagem secundária: fardos de papel ou plástico resistentes, adequados ao transporte e	Unidade	3.000	R\$ 8,32	R\$ 24.960,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		armazenamento, devidamente identificados. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do prazo total de validade na data da entrega.				
TOTAL LOTE:						R\$ 24.960,00
Amido de Milho						
3	1	Amido de milho , de boa qualidade, isento de impurezas, grumos, umidade excessiva, odores ou sabores estranhos, próprio para consumo humano, em conformidade com as normas da ANVISA e MAPA. Embalagem primária: saco plástico ou saco de papel revestido de papelão, contendo 500 g, devidamente selado e rotulado conforme a legislação vigente, com indicação de data de fabricação, validade, número de lote e identificação do fabricante. Embalagem secundária: caixa ou fardo de papelão resistente, adequado ao transporte e armazenamento, devidamente identificado. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do prazo total de validade na data da entrega.	Unidade	700	R\$ 4,79	R\$ 3.353,00
TOTAL LOTE:						R\$ 3.353,00
Arroz						
4	1	Arroz polido , classe longo fino, tipo 1, beneficiado, limpo e isento de impurezas, grãos inteiros, sem presença de corpos estranhos, insetos ou odores estranhos ao produto. Embalagem primária: pacote de 1 kg, confeccionado em material plástico resistente, atóxico, devidamente lacrado e rotulado conforme legislação vigente. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão. Validade mínima: 85% do prazo total de validade do produto, a contar da data de entrega. Produto deve estar em conformidade com as normas do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária) quanto à classificação e qualidade do arroz beneficiado.	Kg	6.000	R\$ 5,92	R\$ 35.520,00
TOTAL LOTE:						R\$ 35.520,00
Atum						
5	1	Atum sólido ao natural , enlatado, contendo no máximo quatro ingredientes (atum, água, sal e conservante permitido pela legislação vigente). O produto deve apresentar cor, sabor e odor característicos, livre de fragmentos escuros, pele, espinhas, sangue ou resíduos estranhos. Embalagem primária: lata de no mínimo 170 g, com tampa abre-fácil e lacre de segurança, hermeticamente selada, isenta de amassados, ferrugem ou vazamentos.	Lata	2.400	R\$ 9,78	R\$ 23.472,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		Rotulagem: conforme as normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e do MAPA, com informações obrigatórias legíveis e completas. Validade mínima: 85% do prazo total de validade do produto na data de entrega.				
TOTAL LOTE:						R\$ 23.472,00
Biscoitos						
6	1	Biscoito doce tipo Maria , elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura hydrogenada e com 0% de gordura trans. O produto deve apresentar sabor e textura característicos, crocante, sem sinais de umidade, ranço ou quebra excessiva. Embalagem primária: filme plástico transparente, resistente e íntegro, com solda reforçada e dupla proteção, contendo no mínimo 300 g. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, apropriadas para transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo todas as informações obrigatórias. Validade mínima: 85% do prazo total de validade do produto na data da entrega.	Unidade	9.500	R\$ 4,17	R\$ 39.615,00
	2	Biscoito salgado tipo cracker integral , de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem gordura hydrogenada e com 0% de gordura trans. O produto deve apresentar textura crocante, sabor característico e estar isento de umidade, ranço, trincas ou quebras excessivas. Composição nutricional mínima: 10 g de proteína por 100 g de produto. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, resistentes e íntegros, contendo no mínimo 300 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo todas as informações obrigatórias, inclusive tabela nutricional e data de validade. Validade mínima: 85% do prazo total de validade do produto na data da entrega.	Unidade	8.500	R\$ 3,92	R\$ 33.320,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2026 13:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp793d56d252666>





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	3	Biscoito salgado de gergelim , elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e gergelim, sem gordura hidrogenada e com 0% de gordura trans. O produto deve apresentar textura crocante, sabor característico, isento de umidade, ranço, trincas ou quebras excessivas. Informações nutricionais por porção de 30 g: Energia: mínimo 120 kcal Carboidratos: 20 g Proteínas: 2,7 g Fibras: 1 g Gorduras totais: máximo 5 g Sódio: máximo 260 mg Embalagem primária: saco de plástico atóxico, resistente e íntegro, com no mínimo 300 g de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento.	Unidade	8.000	R\$ 6,57	R\$ 52.560,00
	4	Biscoito salgado de polvilho , elaborado com polvilho azedo, água, ovos e leite, isento de glúten. O produto deve apresentar textura crocante, sabor característico, sem umidade excessiva, defeitos ou quebras significativas. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes e íntegros, contendo no mínimo 80 g de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, tabela nutricional e data de validade. Validade mínima: 85% do prazo total de validade do produto na data da entrega.	Unidade	20.000	R\$ 6,70	R\$ 134.000,00
TOTAL LOTE:						R\$ 259.495,00
Cacau						
7	1	Cacau em pó solúvel , contendo 100% de cacau, sem adição de açúcar, podendo conter lecitina de soja e estabilizante permitido pela legislação vigente. O produto deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem grumos ou impurezas. Embalagem primária: embalagem plástica metalizada, de papel ou similar, acondicionada em caixa de papelão, contendo no mínimo 200 g do produto, íntegra e lacrada. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional.	Unidade	10.000	R\$ 8,15	R\$ 81.500,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.				
TOTAL LOTE:						R\$ 81.500,00
Café						
8	1	Café extra forte , torrado e moído, de primeira qualidade, com selo de pureza da ABIC. O produto deve apresentar aroma, sabor e cor característicos, sem presença de umidade, impurezas ou grãos queimados. Embalagem primária: embalagem à vácuo, resistente, lacrada e íntegra, contendo 500 g de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	500	R\$ 28,67	R\$ 14.335,00
	2	Café solúvel , de primeira qualidade, de sabor e aroma característicos, isento de umidade, impurezas ou grãos queimados. Embalagem primária: sachês individuais, resistentes e íntegros, contendo no mínimo 50 g de produto, devidamente lacrados. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	6.000	R\$ 4,86	R\$ 29.160,00
TOTAL LOTE:						R\$ 43.495,00
Cereal						
9	1	Cereal para alimentação infantil , composto à base de farinha de arroz ou farinha de milho pré-cozido, sem adição de açúcar e com vitaminas adicionadas. O produto deve apresentar sabor e textura característicos, isento de grumos, impurezas, umidade ou odores estranhos. Embalagem primária: embalagem resistente, íntegra e lacrada, contendo no mínimo 400g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias,	Kg	500	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.				
TOTAL LOTE:						R\$ 7.650,00
Canela em Pó						
10	1	Canela em pó , de primeira qualidade, com cor e aroma característicos, isenta de umidade, impurezas ou grumos. Embalagem primária: pacotes plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 50 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	350	R\$ 3,71	R\$ 1.298,50
TOTAL LOTE:						R\$ 1.298,50
Chá Sachê						
11	1	Chá sachê, sabor camomila , de primeira qualidade, com aroma e sabor característicos, isento de impurezas ou resíduos estranhos. Embalagem primária: sachês individuais com 10 g, acondicionados em embalagem contendo no mínimo 10 sachês, íntegra, lacrada e resistente. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Caixa	3.000	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00
	2	Chá sachê, sabor erva-doce , de primeira qualidade, com aroma e sabor característicos, isento de impurezas ou resíduos estranhos. Embalagem primária: sachês individuais com 10 g, acondicionados em embalagem contendo no mínimo 10 sachês, íntegra, lacrada e resistente. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional.	Caixa	3.000	R\$ 4,23	R\$ 12.690,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.				
	3	Chá sachê, sabor frutas vermelhas , de primeira qualidade, com aroma e sabor característicos, isento de impurezas ou resíduos estranhos. Embalagem primária: sachês individuais com 10 g, acondicionados em embalagem contendo no mínimo 10 sachês, íntegra, lacrada e resistente. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Caixa	3.000	R\$ 3,21	R\$ 9.630,00
TOTAL LOTE:						R\$ 33.090,00
Creme de Leite						
12	1	Creme de leite leve UHT , com 17% de gordura, homogeneizado, de primeira qualidade, com sabor, aroma e cor característicos, isento de grumos, sedimentos ou alterações sensoriais. Embalagem primária: embalagem resistente, íntegra e lacrada, contendo 200 g de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plásticos resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	5.000	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00
TOTAL LOTE:						R\$ 16.300,00
Colorífico ou Colorau						
13	1	Colorífico (colorau) , de primeira qualidade, elaborado com urucum como ingrediente obrigatório, com cor característica, aroma e sabor próprios, isento de impurezas, grumos ou resíduos estranhos. Embalagem primária: potes ou sacos plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 500g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela	Kg	200	R\$ 7,72	R\$ 1.544,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.				
TOTAL LOTE:						R\$ 1.544,00
Doce de Leite						
14	1	Doce de leite tradicional cremoso , sem soro de leite, de primeira qualidade, com sabor, aroma e textura característicos, isento de grumos, cristais de açúcar, mofo ou alterações sensoriais. Produto que não necessita refrigeração. Embalagem primária: potes plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 400 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	2.500	R\$ 7,56	R\$ 18.900,00
TOTAL LOTE:						R\$ 18.900,00
Doce de Frutas						
15	1	Doce de frutas cremoso tipo schimier , sabor banana, de primeira qualidade, elaborado com polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, pectina, acidulante (ácido cítrico/lático) e conservante sorbato de potássio. O produto deve apresentar textura cremosa, sabor e aroma característicos, isento de grumos, cristais de açúcar, mofo ou alterações sensoriais. Produto que não necessita refrigeração e é não transgênico. Embalagem primária: potes plásticos, polipropileno ou polietileno, resistentes, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 400 g de produto. Rótulo: litografado ou de papel, em conformidade com a legislação vigente, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	1.600	R\$ 6,85	R\$ 10.960,00
TOTAL LOTE:						R\$ 10.960,00
Ervilha						





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

16	1	Ervilhas em conserva , de primeira qualidade, contendo grãos de ervilha ao natural, água, açúcar e sal, sem aditivos químicos. O produto deve apresentar cor, sabor e textura característicos, grãos íntegros, sem presença de impurezas, mofo ou alterações sensoriais. Embalagem primária: lata ou pote resistente e íntegro, contendo no mínimo 200 g de produto, lacrado e adequado à conservação. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	550	R\$ 3,28	R\$ 1.804,00
TOTAL LOTE:						R\$ 1.804,00
Extrato de Tomate						
17	1	Extrato de tomate concentrado simples , de primeira qualidade, elaborado com tomate e sal (quando aplicável), sem adição de conservantes químicos ou aditivos não permitidos. O produto deve apresentar cor, sabor e textura característicos, isento de grumos, impurezas, odores ou sabores estranhos. Embalagem primária: recipiente resistente, íntegro e lacrado, contendo no mínimo 300 g de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Kg	2.100	R\$ 5,61	R\$ 11.781,00
TOTAL LOTE:						R\$ 11.781,00
Farinha						
18	1	Farinha de mandioca tipo 1 , branca, fina e seca, de primeira qualidade, isenta de umidade excessiva, impurezas, insetos ou odores estranhos. Produto não transgênico. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel resistentes, íntegros e lacrados, contendo 500 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias,	Kg	1.600	R\$ 4,03	R\$ 6.448,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.				
	2	Farinha de milho instantânea , composta por flocos de milho pré-cozidos (100% milho), de preparo rápido, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto de primeira qualidade, isento de umidade excessiva, impurezas ou odores estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel resistentes, íntegros e lacrados, contendo 500 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou de papel resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Kg	5.000	R\$ 3,07	R\$ 15.350,00
	3	Farinha de trigo especial , sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade, isenta de umidade excessiva, impurezas ou odores estranhos. Produto não transgênico. Embalagem primária: saco de papel resistente ou plástico, íntegro e lacrado, contendo 1 kg de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou de papel resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Kg	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
TOTAL LOTE:						R\$ 23.893,00
Feijão						
19	1	Feijão preto tipo 1 , novo, de primeira qualidade, isento de grãos partidos, umidade excessiva, impurezas, insetos ou odores estranhos. Produto não transgênico. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo 1 kg de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos resistentes, de no máximo 30 kg, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela	Kg	5.000	R\$ 6,76	R\$ 33.800,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.				
TOTAL LOTE:						R\$ 33.800,00
Fermento						
20	1	Fermento em pó químico , de primeira qualidade, com ação eficaz para crescimento e maciez dos produtos assados, isento de grumos, umidade excessiva ou impurezas. Embalagem primária: potes de polipropileno ou fibrolata, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 100 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	450	R\$ 3,43	R\$ 1.543,50
TOTAL LOTE:						R\$ 1.543,50
Filtro de Café						
21	1	Filtro de café descartável , de primeira qualidade, confeccionado em papel, resistente à passagem de água e rompimento durante o uso. Tamanho: Nº 103 Embalagem primária: caixa contendo 30 unidades, íntegra e lacrada. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: produto estável dentro do prazo de validade do fabricante, sem deformações ou danos na embalagem.	Caixa	100	R\$ 3,62	R\$ 362,00
TOTAL LOTE:						R\$ 362,00
Flocos de Milho						
22	1	Flocos de milho açúcarado , de primeira qualidade, elaborados a partir de milho não transgênico, com sabor e aroma característicos, isentos de umidade excessiva, grumos ou impurezas. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel resistentes, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 1kg de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional.	Kg	300	R\$ 21,29	R\$ 6.387,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega				
	2	Flocos de milho com cacau , de primeira qualidade, elaborados a partir de milho não transgênico, com sabor e aroma característicos de cacau, isentos de umidade excessiva, grumos ou impurezas. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel resistentes, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 250 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Kg	300	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00
TOTAL LOTE:						R\$ 11.967,00
Granola						
23	1	Granola , de primeira qualidade, elaborada com ingredientes como flocos de aveia integral, melado de cana, açúcar mascavo, óleos vegetais, fibra de trigo, flocos de tapioca e flocos de cereais. Produto não transgênico, com sabor, aroma e textura característicos, isento de umidade excessiva, grumos ou impurezas. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 500 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	600	R\$ 12,93	R\$ 7.758,00
TOTAL LOTE:						R\$ 7.758,00
Leites						
24	1	Leite pasteurizado integral , fluído, UHT, de primeira qualidade, com composição nutricional aproximada de 3 g de proteína por 100 ml e teor de gordura suficiente para fornecer mínimo de 60 calorias por 100 ml. Produto isento de alterações sensoriais, com sabor, cor e aroma característicos. Embalagem primária: embalagem cartonada, íntegra e lacrada, contendo 1 litro de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento.	Litro	6.000	R\$ 5,30	R\$ 31.800,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.				
	2	Leite sem lactose , de primeira qualidade, indicado para crianças a partir de 1 ano, fluído, UHT, com sabor, cor e aroma característicos, isento de alterações sensoriais. Embalagem primária: embalagem cartonada, íntegra e lacrada, contendo 1 litro de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Litro	1.200	R\$ 5,69	R\$ 6.828,00
	3	Leite em pó integral , sem açúcar, instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca, de primeira qualidade, com alta solubilidade, sem glúten, e composição nutricional aproximada de 25 g de gordura e 25 g de proteína por 100 g do produto. Produto com aparência de pó fino, cor creme clara, isento de granulações, pigmentações estranhas, odor alterado, ranço, mofo ou qualquer outra alteração sensorial. Embalagem primária: embalagem aluminizada hermeticamente fechada por solda, contendo 1 kg de produto. Embalagem secundária: fardos de papel Kraft multifoliado ou caixas de papelão ondulado e resistente, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Kg	2.200	R\$ 33,57	R\$ 73.854,00
TOTAL LOTE:						R\$ 112.482,00
Leite Vegetal de Arroz						
25	1	Leite vegetal de arroz , de primeira qualidade, indicado para crianças a partir de 1 ano, sem lactose e sem qualquer derivado de leite de vaca, com sabor natural ou sem sabor. Produto não transgênico, com aparência, cor e aroma característicos, isento de alterações sensoriais. Embalagem primária: embalagem cartonada ou similar, íntegra e lacrada, contendo 1 litro de produto.	Litro	100	R\$ 22,03	R\$ 2.203,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.				
TOTAL LOTE:						R\$ 2.203,00
Lentilha						
26	1	Lentilha, tipo 1, Lentilha tipo 1 , de primeira qualidade, isenta de grãos partidos, umidade excessiva, impurezas, insetos ou odores estranhos. Produto não transgênico. Embalagem primária: pacotes plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo 500 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou de papel, de no máximo 30 kg, adequados ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022) e demais legislações aplicáveis, contendo informações obrigatórias, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	2.000	R\$ 7,16	R\$ 14.320,00
TOTAL LOTE:						R\$ 14.320,00
Macarrão						
27	1	Macarrão sem glúten e sem lactose – formatos: parafuso, penne ou espaguete, conforme solicitado. Produto de primeira qualidade, sem adição de emulsificantes ou conservantes, isento de traços de glúten e lactose. Produto não transgênico. Embalagem primária: plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo 500 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	1.000	R\$ 6,04	R\$ 6.040,00
	2	Macarrão tipo espaguete , de primeira qualidade, elaborado com farinha ou sêmola de trigo especial, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma, com textura, cor e sabor característicos, isento de impurezas. Produto não transgênico. Embalagem primária: pacotes plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo 500 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	5.000	R\$ 5,76	R\$ 28.800,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	3	Macarrão tipo parafuso , de primeira qualidade, elaborado com farinha ou sêmola de trigo especial, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma, com textura, cor e sabor característicos, isento de impurezas. Produto não transgênico. Embalagem primária: pacotes plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo 500 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	5.000	R\$ 3,41	R\$ 17.050,00
	4	Macarrão tipo gravatinha , de primeira qualidade, elaborado com farinha ou sêmola de trigo especial, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma, com textura, cor e sabor característicos, isento de impurezas. Produto não transgênico. Embalagem primária: pacotes plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo 500 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	2.500	R\$ 5,03	R\$ 12.575,00
TOTAL LOTE:						R\$ 64.465,00
Milho para Pipoca						
28	1	Milho para pipoca, tipo 1 , de primeira qualidade, íntegro, seco, sem impurezas, umidade excessiva ou grãos danificados. Produto não transgênico. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo 500 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou de papel, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	1.400	R\$ 3,37	R\$ 4.718,00
TOTAL LOTE:						R\$ 4.718,00
Milho Verde						
29	1	Milho verde em conserva , de primeira qualidade, contendo grãos de milho verde ao natural, conservados em água, açúcar e sal, sem aditivos químicos. Produto não transgênico, com aparência, cor e sabor característicos, isento de alterações sensoriais. Embalagem primária: recipientes resistentes, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 170 g de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Kg	1.000	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

TOTAL LOTE:						R\$ 3.050,00
Óleos						
30	1	Óleo de soja , de primeira qualidade, com cor, odor e sabor característicos, isento de impurezas e alterações sensoriais. Produto não transgênico. Embalagem primária: garrafa plástica resistente, íntegra e lacrada, contendo 900 ml de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	4.200	R\$ 8,82	R\$ 37.044,00
	2	Óleo de canola , de primeira qualidade, com cor, odor e sabor característicos, isento de impurezas e alterações sensoriais. Produto não transgênico. Embalagem primária: garrafa plástica resistente, íntegra e lacrada, contendo 900 ml de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Garrafa	1.000	R\$ 13,21	R\$ 13.210,00
TOTAL LOTE:						R\$ 50.254,00
Orégano						
31	1	Orégano desidratado , de primeira qualidade, com cor, aroma e sabor característicos, isento de impurezas, umidade excessiva ou sinais de deterioração. Produto não transgênico. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo 100 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	600	R\$ 5,83	R\$ 3.498,00
TOTAL LOTE:						R\$ 3.498,00
Paçoca						
32	1	Paçoca tipo rolha , de primeira qualidade, contendo apenas amendoim, açúcar e sal. Produto não transgênico, com aparência, textura e sabor característicos, isento de impurezas e alterações sensoriais. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 18 g de produto, contendo no mínimo 54 unidades por embalagem. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	500	R\$ 19,69	R\$ 9.845,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

TOTAL LOTE:						R\$ 9.845,00
Queijo Parmesão Ralado						
33	1	Queijo parmesão ralado , de primeira qualidade, com textura, aroma e sabor característicos, contendo no máximo cinco ingredientes na sua composição, isento de impurezas e alterações sensoriais. Produto não transgênico. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 50g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	5.000	R\$ 7,37	R\$ 36.850,00
TOTAL LOTE:						R\$ 36.850,00
Sagu						
34	1	Sagu , de primeira qualidade, íntegro, limpo e isento de impurezas, com aparência, cor e textura características. Produto não transgênico. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 500 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos de no máximo 30 kg, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	500	R\$ 4,76	R\$ 2.380,00
TOTAL LOTE:						R\$ 2.380,00
Sal						
35	1	Sal refinado iodado , de primeira qualidade, com granulometria uniforme, isento de impurezas, umidade excessiva ou alteração sensorial. Produto não transgênico. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes, íntegros e lacrados, contendo 1 kg de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou de papel resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Kg	2.500	R\$ 2,05	R\$ 5.125,00
TOTAL LOTE:						R\$ 5.125,00
Sardinha						
36	1	Sardinha em óleo comestível , de primeira qualidade, elaborada com matéria-prima eviscerada, livre de escamas, nadadeiras, rabo e cabeça, pré-cozida, contendo no mínimo 18 g de proteína em 125 g do produto. Produto com aparência, odor e sabor característicos, isento de alterações sensoriais. Embalagem primária: latas ou recipientes com tampa abre-fácil e lacre, contendo no mínimo	Unidade	2.400	R\$ 5,07	R\$ 12.168,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		125 g de produto, com peso drenado de 75% de sardinhas. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.				
TOTAL LOTE:						R\$ 12.168,00
Tempero Seco						
37	1	Tempero seco e ou Chimichurri de 1º qualidade, contendo alho, cebola, orégano e salsa desidratados, com cor, sem pimenta, aroma e sabor característicos, isento de impurezas e umidade excessiva. Produto não transgênico. Embalagem primária: sacos plásticos ou recipientes resistentes, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 50 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	880	R\$ 3,47	R\$ 3.053,60
TOTAL LOTE:						R\$ 3.053,60
Vinagre						
38	1	Vinagre de maçã , obtido a partir da fermentação acética do suco de maçã, com acidez mínima de 4%, aroma e sabor característicos, livre de corantes e conservantes artificiais, isento de impurezas e sedimentos estranhos. Embalagem primária: garrafas plásticas de 750 ml, íntegras, lacradas e rotuladas conforme legislação vigente. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Garrafa	500	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
TOTAL LOTE:						R\$ 2.295,00
Fórmulas Especiais						
39	1	Fórmula a base de extrato de soja em pó , indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, sem lactose, sem proteína ou qualquer derivado do leite de vaca, sem sabor ou sabor natural. Produto não transgênico. Embalagem primária: lata, pote ou sachê contendo no mínimo 400 g, hermeticamente fechados e devidamente rotulados conforme a legislação vigente. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	350	R\$ 83,92	R\$ 29.372,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	2	Fórmula infantil 1ª sem , indicada para crianças até 6 meses de vida, contendo probióticos, sem sabor ou sabor natural. Produto destinado à nutrição infantil, conforme normas da Anvisa e legislação vigente. Embalagem primária: lata ou pote contendo no mínimo 400 g, hermeticamente fechados e devidamente rotulados conforme a legislação aplicável. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	250	R\$ 39,35	R\$ 9.837,50
	3	Fórmula infantil 2ª sem , indicada para crianças a partir do 6º mês de vida, contendo probióticos, sem sabor ou sabor natural. Produto destinado à nutrição infantil, conforme normas da Anvisa e demais legislações vigentes. Embalagem primária: lata ou pote contendo no mínimo 400 g, hermeticamente fechados e devidamente rotulados conforme a legislação aplicável. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data de entrega.	Unidade	1.000	R\$ 29,63	R\$ 29.630,00
TOTAL LOTE:						R\$ 68.839,50
Carnes						
40	1	Peito de Frango em Cubos congelado. Produto de cor rosada, característica de carne fresca, sem odor desagradável. Textura firme e consistente, sem sinais de amolecimento ou descoloração. Os cubos devem ser uniformes, medindo aproximadamente 3 x 3 cm, sem pele e sem osso. O produto deve estar isento de ossos, pele, penas, cartilagens, fragmentos ou outras impurezas. Embalagem primária: pacotes de polietileno resistentes, selados, contendo 1 kg. Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, informações nutricionais e número do SIF. Validade mínima: 120 dias a contar da entrega.	Kg	30.000	R\$ 20,93	R\$ 627.900,00
	2	Coxa e sobrecoxa de frango, congeladas. Produto de cor rosada, característica de carne fresca, sem manchas ou hematomas, com cheiro característico e sem odor desagradável. Textura firme e consistente, sem sinais de amolecimento ou descoloração. Produto sem conservantes, aditivos ou temperos. As unidades devem ser uniformes, com peso variando entre 100 g e 200 g cada. O produto deve estar livre de ossos, penas, cartilagens,	Kg	5.000	R\$ 10,34	R\$ 51.700,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		fragmentos ou impurezas. Embalagem primária: pacotes plásticos de 1 kg, selados e íntegros. Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, informações nutricionais, número do SIF, origem e instruções de armazenamento. Validade mínima: 120 dias a contar da entrega.				
3		Coração de frango congelado. Pacote de 1kg, produto de cor característica, variando entre vermelho-escuro e rosado, sem manchas ou hematomas. Sem conservantes, aditivos ou temperos. Cheiro característico de carne fresca, sem odor desagradável. Textura firme e consistente, sem sinais de amolecimento ou descoloração. As unidades devem ser uniformes, com peso variando entre 10 g e 20 g cada. O produto deve estar livre de penas, cartilagens, fragmentos ou impurezas. Embalagem primária: pacotes plásticos selados e íntegros, com peso líquido especificado. Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, informações nutricionais, número do SIF, origem e instruções de armazenamento. Validade mínima: 120 dias a contar da entrega.	Kg	3.000	R\$ 31,23	R\$ 93.690,00
4		Carne bovina moído patinho ou coxão mole. Produto de cor vermelha, característica de carne fresca, sem manchas escuras ou descoloração. Cheiro característico, sem odor desagradável. Textura fina e homogênea, sem sinais de amolecimento ou grumos. Produto sem conservantes, aditivos ou temperos. Deve ser moída apenas uma vez, livre de gorduras visíveis, nervos, cartilagens, ossos ou fragmentos. Embalagem primária: pacotes plásticos de 1 kg, selados e íntegros. Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, informações nutricionais, número do SIF, origem e instruções de armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade no momento da entrega.	Kg	10.000	R\$ 24,38	R\$ 243.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2026 13:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp793d56d252666>





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	5	Carne em Iscas patinho ou coxão mole. Produto de cor vermelha, característica de carne fresca, sem manchas ou descoloração. Produto sem conservantes, aditivos ou temperos. Cheiro característico, sem odor desagradável. Textura firme e consistente, sem sinais de amolecimento. As iscas devem ser cortadas em tiras de 5 a 10 cm de comprimento e 0,5 a 1 cm de espessura, uniformes. Deve estar livre de gorduras visíveis, nervos, cartilagens, ossos ou fragmentos. Embalagem primária: pacotes plásticos de 1 kg, selados e íntegros. Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, informações nutricionais, número do SIF, origem e instruções de armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade no momento da entrega.	Kg	12.000	R\$ 28,97	R\$ 347.640,00
TOTAL LOTE:						R\$ 1.364.730,00
Produtos Lácteos e Frios						
41	1	Presunto cozido fatiado resfriado. Produto de cor rosada uniforme e brilhante, característica de produto fresco e bem cozido, sem manchas escuras ou descoloração. Cheiro característico de presunto fresco, sem odor desagradável. Textura firme e homogênea, com fatias finas e consistentes, sem sinais de desintegração. Deve estar isento de gorduras visíveis excessivas, nervos, cartilagens, ossos, fragmentos ou outras impurezas. Embalagem: de 1kg a vácuo, em material atóxico e resistente, próprio para contato com alimentos, íntegra e sem sinais de violação ou danos. Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, informações nutricionais, número do SIF, origem, ingredientes e instruções de armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade no momento da entrega.	Kg	1.000	R\$ 30,57	R\$ 30.570,00
	2	Queijo muçarela fatiado. Pacote de 1kg, produto de cor branca ou levemente amarelada, característica de queijo fresco e bem maturado, sem manchas escuras ou descoloração. Cheiro característico de queijo fresco, sem odor desagradável. Textura firme e elástica, com boa capacidade de derretimento. Deve estar isento de fissuras, bolores indesejáveis ou contaminações visíveis. Embalagem: em material atóxico e resistente, próprio para contato com alimentos, íntegra e sem sinais de violação ou danos. Rotulagem: conforme legislação vigente,	Kg	2.000	R\$ 41,98	R\$ 83.960,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, informações nutricionais, número do SIF, origem, ingredientes e instruções de armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade no momento da entrega.				
3		Margarina cremosa com sal. Produto de alta qualidade, textura cremosa e homogênea, sem grumos ou separação de líquidos. Deve conter de 60% a 80% de lipídios, sem gorduras trans, e teor de sal uniforme e adequado. Deve ser fácil de espalhar e própria para uso culinário e de panificação. Isenta de impurezas visíveis ou partículas estranhas, com aroma suave e agradável. Embalagem primária: potes plásticos de 1 kg, atóxicos e resistentes, próprios para contato com alimentos, íntegros e sem sinais de violação. Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, número do SIF, origem e instruções de armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade no momento da entrega.	Unidade	700	R\$ 12,72	R\$ 8.904,00
4		Requeijão cremoso. Produto de cor branca ou levemente amarelada, textura cremosa e homogênea, sem grumos ou separação de líquidos. Deve conter leite e creme de leite como ingredientes principais e não conter amido. Fácil de espalhar, ideal para consumo direto ou uso culinário. Isento de impurezas visíveis ou partículas estranhas, com aroma característico e agradável. Embalagem primária: copo plástico contendo no mínimo 200 g, íntegro e selado. Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, número do SIF, origem e instruções de armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade no momento da entrega.	Unidade	6.000	R\$ 7,81	R\$ 46.860,00
5		Iogurte cremoso morango. Produto de cor rosa intensa, textura cremosa e homogênea, sem separação de líquidos ou grumos. Deve apresentar sabor equilibrado entre o iogurte e o morango, suave e naturalmente adocicado. Isento de impurezas visíveis, como pedaços indesejáveis de frutas ou resíduos, e com aroma fresco e agradável. Embalagem primária: pote plástico de 0,8 a 1 kg, íntegro e selado, próprio para contato com alimentos. Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, ingredientes, informações	Litro	5.000	R\$ 8,17	R\$ 40.850,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		nutricionais, número do SIF, origem e instruções de armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade no momento da entrega.				
TOTAL LOTE:						R\$ 211.144,00
Massas Frescas						
42	1	Nhoque congelado. Produto de cor branca ou levemente amarelada, com formato tradicional e textura firme e macia. Deve ser isento de conservantes e aromatizantes sintéticos, mantendo sabor e aroma característicos dos ingredientes naturais utilizados. O produto deve apresentar facilidade de cocção, preservando sua integridade e consistência após o preparo. Deve estar livre de impurezas visíveis, fragmentos indesejáveis ou quaisquer resíduos estranhos. Aroma suave e natural, típico de massas frescas. Embalagem primária: no mínimo de 500g em sacos plásticos ou bandejas seladas, contendo o peso líquido especificado. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes. Rotulagem: deve conter todas as informações exigidas pela legislação vigente, incluindo data de fabricação, data de validade, número do lote, peso líquido, lista de ingredientes, informações nutricionais completas, número do Serviço de Inspeção Federal (SIF), origem do produto e instruções de armazenamento e preparo. Validade: mínima de 85% do prazo total no momento da entrega.	Kg	4.000	R\$ 13,99	R\$ 55.960,00
TOTAL LOTE:						R\$ 55.960,00
Pães						
43	1	Pão de forma fatiado Produto com fatias uniformes e consistentes, com peso aproximado de 25g por fatia, isentas de partes ocas ou deformações. Deve apresentar textura macia, coloração uniforme e sabor característico de pão fresco. Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura ou óleo vegetal, fermento biológico e conservadores permitidos pela legislação vigente. O produto deve estar isento de qualquer substância nociva, mofo, umidade excessiva ou ressecamento. Serão rejeitados pães amassados, achatados, queimados, secos ou com odor e sabor alterados. Embalagem primária: plástico transparente, contendo aproximadamente 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plásticos. Rotulagem: deve conter todas as informações exigidas pela legislação vigente, incluindo data	Kg	600	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

		de fabricação, data de validade, número do lote, peso líquido, lista de ingredientes, informações nutricionais, número do Serviço de Inspeção Federal (SIF), origem do produto e instruções de armazenamento. Validade: mínima de 85% do prazo total no momento da entrega. Condições da embalagem: material atóxico e resistente, próprio para contato com alimentos, íntegro e sem sinais de violação ou danos.				
TOTAL LOTE:						R\$ 9.300,00
Peixes						
44	1	Filé de Tilápia congelado. Produto de carne branca ou levemente rósea, firme, elástica e com odor característico, suave e agradável, próprio do pescado fresco. Deve estar isento de espinhos, fragmentos, escamas, pele, parasitas, sangue, manchas escuras ou qualquer impureza visível. O produto deve ser congelado por processo rápido, sem formação de camada de gelo (glaciamento), e mantido em temperatura adequada para conservação de produtos congelados, sem apresentar sinais de descongelamento. Embalagem primária: pacotes de polietileno resistentes, contendo no mínimo 800g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plásticos. Rotulagem: deve conter todas as informações exigidas pela legislação vigente, incluindo data de fabricação, data de validade, número do lote, peso líquido, informações nutricionais, número do Serviço de Inspeção Federal (SIF), origem do produto, ingredientes e instruções de armazenamento. Validade: mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Condições da embalagem: material atóxico e resistente, próprio para contato com alimentos, íntegro, sem sinais de violação ou danos.	Kg	800	R\$ 51,99	R\$ 41.592,00
TOTAL LOTE:						R\$ 41.592,00
Hortifrutigranjeiros						
45	1	Abacaxi pérola , de 1ª qualidade, frutos maduros, com coroa, peso mínimo de 1 kg.	Kg	800	R\$ 7,62	R\$ 6.096,00
	2	Banana Catarina/prata , peso por unidade de 100 a 120g, de 1º qualidade, grau de maturação médio.	Kg	36.000	R\$ 6,00	R\$ 216.000,00
	3	Bergamota ponkan , de 1ª qualidade, maduras, peso unitário de 100 a 130g. Pedido somente nos meses de abril a setembro.	Kg	5.500	R\$ 4,06	R\$ 22.330,00
	4	Laranja do céu , 1ª qualidade, frutas maduras.	Kg	2.000	R\$ 6,24	R\$ 12.480,00
	5	Maçã gala ou fugi , madura, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 100 e 150g.	Kg	26.000	R\$ 9,16	R\$ 238.160,00
	6	Mamão formosa , de 1ª qualidade, grau mínimo de maturação, peso unitário mínimo de 1kg.	Kg	12.500	R\$ 9,36	R\$ 117.000,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

7	Manga Tommy , 1ª qualidade, grau de maturação médio.	Kg	12.300	R\$ 8,86	R\$ 108.978,00
8	Melancia vermelha , de 1ª qualidade, frutas maduras com peso unitário mínimo de 4kg.	Kg	8.000	R\$ 3,21	R\$ 25.680,00
9	Melão espanhol , frutas maduras, de 1ª qualidade, com peso unitário mínimo de 1,2kg.	Kg	12.300	R\$ 7,88	R\$ 96.924,00
10	Alface americana de 1ª qualidade , apresentando unidades com aproximadamente 30 folhas.	Kg	3.000	R\$ 5,31	R\$ 15.930,00
11	Alho branco , de primeira qualidade, com peso mínimo unitário de 50g.	Kg	800	R\$ 31,56	R\$ 25.248,00
12	Batata inglesa , branca, de 1ª qualidade, apresentando peso médio unitário de 100g.	Kg	6.200	R\$ 5,55	R\$ 34.410,00
13	Beterraba vermelha Beterraba vermelha de 1ª qualidade, sem talos, com peso médio unitário de 150g	Kg	7.200	R\$ 5,42	R\$ 39.024,00
14	Brócolis , de 1ª qualidade, de cabeça única, cor verde escura, firme e compacta, com granulação fina.	Kg	3.000	R\$ 16,99	R\$ 50.970,00
15	Cebola branca , de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g.	Kg	7.800	R\$ 5,22	R\$ 40.716,00
16	Cenoura , de 1ª qualidade, com peso unitário médio de 100 a 150g, sem ramas.	Kg	5.200	R\$ 4,89	R\$ 25.428,00
17	Chuchu , de 1ª qualidade, com peso unitário médio de 250g.	Kg	4.000	R\$ 5,08	R\$ 20.320,00
18	Morango grau de maturação médio, íntegro, em embalagens de 200 a 300g para uso eventual.	Kg	3.200	R\$ 24,95	R\$ 79.840,00
19	Tomate paulista ou longa vida , de 1ª qualidade, grau de maturação média, para molhos e salada.	Kg	15.400	R\$ 7,46	R\$ 114.884,00
20	Ovos, brancos , de galinha, tipo 1, extra, de primeira qualidade, embalagens de 1 ou 2,5 dúzias.	Dz	22.500	R\$ 10,28	R\$ 231.300,00
21	Uva Rubi ou Vitória , maduras, íntegras, em embalagens de 500g a 1kg, para uso eventual.	Kg	3.000	R\$ 12,67	R\$ 38.010,00
22	Couve-flor 1º qualidade , firme, sem manchas ou descoloração. As inflorescências devem ser compactas e uniformes, sem sinais de murcha ou amolecimento. O produto deve estar livre de insetos, sujidades ou danos físicos. As folhas externas devem estar frescas e verdes.	Kg	3.000	R\$ 19,86	R\$ 59.580,00
23	Pêssego branco nacional , a fruta deve ser firme, mas macia ao toque, indicando maturação adequada. O produto deve estar livre de manchas, insetos, sujidades ou danos físicos.	Kg	3.000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
24	Pera importada , de cor verde a amarelo, com pele lisa e sem manchas ou machucados.	Kg	3.000	R\$ 8,26	R\$ 24.780,00
25	Kiwi de 1º qualidade , cor marrom com pele ligeiramente aveludada, sem manchas ou danos físicos.	Kg	3.000	R\$ 19,24	R\$ 57.720,00
26	Pepino salada , de cor verde brilhante, firme e de formato alongado e uniforme.	Kg	2.000	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
27	Pepino japonês , de cor verde escura, formato alongado e fino, com pele lisa e sem manchas ou danos físicos.	Kg	2.000	R\$ 6,55	R\$ 13.100,00





28	Vagem de 1º qualidade , formato longo e fino, com textura firme e crocante. O produto deve estar livre de manchas, cortes, insetos, sujidades ou danos físicos. As extremidades devem estar frescas e verdes.	Kg	1.500	R\$ 12,73	R\$ 19.095,00
29	Repolho roxo de 1º qualidade, com folhas firmes e compactas, sem manchas ou sinais de murcha. O produto deve estar livre de sujidades, insetos ou danos físicos. A base deve ser fresca e cortada de forma limpa.	Kg	1.500	R\$ 7,56	R\$ 11.340,00
TOTAL LOTE:					R\$ 1.788.023,00
VALOR TOTAL:					R\$ 4.566.838,10

1.2. **Da estimativa de valor:**

1.2.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.566.838,10 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos), conforme planilha de preços médios;

1.3. A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor por Lote;

1.4. As pesquisas de preços estão de acordo com o artigo 23 da lei 14.133/2021, pois, foram realizadas em sites de domínio público, como painel de preços e Licitacon utilizando a média obtida para cada item, e representam os valores usualmente pagos pela Administração Pública em processos de mesma natureza. Foi realizada uma análise crítica do setor de alimentação escolar, que entende que os valores estão dentro do mercado, reduzindo o risco de uma licitação fracassada.

1.5. **Da quantidade Estimada**

1.5.1. A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

1.5.2. Não haverá quantidade mínima por pedido.

1.6. **Da classificação/natureza do objeto:**

1.6.1. O objeto tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.7. **Do prazo de vigência da Ata contratação:**

1.7.1. A ata registro de preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.





1.8. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC/DFD nº 103/2025 e conforme consta nas informações básicas desse termo de referência.

1.9. **Do reequilíbrio:**

1.9.1. No caso de solicitação de reequilíbrio financeiro por parte da contratada ou contratante, a contratada deverá manter as entregas dos produtos, até a publicação do resultado da solicitação, a fim de não prejudicar a oferta de alimentação nos programas atendidos pelas secretarias solicitantes.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O Município de Nova Santa Rita integra o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009, tendo como prioridade assegurar aos estudantes da educação básica da rede pública o direito à alimentação escolar adequada. A presente contratação insere-se nesse contexto, visando garantir o fornecimento de insumos que contribuam para o crescimento biopsicossocial, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta de refeições balanceadas que atendam às necessidades nutricionais dos alunos ao longo de todo o período letivo.

2.2. De forma complementar à demanda educacional, a contratação também contempla o atendimento contínuo das demais unidades vinculadas às Secretarias Municipais. Tal previsão justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, bem como o suporte às políticas públicas nas áreas de assistência social e saúde. Enquanto o eixo educacional concentra-se no desenvolvimento integral do aluno, esta vertente visa garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e o bem-estar de servidores e munícipes nas diversas repartições da Administração Municipal.

2.3. A convergência dessas duas frentes de suprimento em um único processo licitatório atende aos princípios da economicidade e da eficiência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. O planejamento integrado do atendimento às unidades escolares e aos demais órgãos municipais possibilita ganho de escala, otimização da logística de distribuição e maior eficiência na gestão de estoques, assegurando que o suporte alimentar seja disponibilizado com a mesma qualidade à rede de ensino e às demais repartições do Município.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução identificada consiste na contratação de empresas devidamente qualificadas para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e especiais, destinados ao atendimento das necessidades das repartições públicas municipais, em especial das unidades escolares da rede municipal de ensino. Trata-se de bens de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, o que possibilita ampla concorrência entre fornecedores e assegura a observância dos princípios da isonomia, competitividade e economicidade.

3.2. Considerando essa característica, a solução mais adequada para a contratação é a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote,





nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa modalidade é a que melhor atende aos princípios da transparência, eficiência e economicidade, além de permitir maior alcance de fornecedores e celeridade na tramitação do certame.

3.3. Em conformidade com o art. 40, inciso II, da referida Lei, adota-se o Sistema de Registro de Preços (SRP) como o formato mais conveniente e oportuno para o atendimento da demanda. Essa sistemática proporciona flexibilidade administrativa, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva da Administração, sem a obrigatoriedade de aquisição integral das quantidades estimadas, o que evita desperdícios e garante o uso racional dos recursos públicos.

3.4. O prazo para entrega dos itens será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do envio da solicitação de fornecimento por meio eletrônico (e-mail), em remessa única, conforme as especificações de cada pedido.

3.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, mediante apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, pelo(a) servidor(a) designado(a) para o acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços.

3.6. Dessa forma, a solução proposta garante que a Administração mantenha discricionariedade e flexibilidade na execução contratual, adequando o fornecimento às necessidades reais e variações de consumo, ao mesmo tempo em que assegura planejamento orçamentário, eficiência operacional e aderência às normas legais vigentes.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Garantia do Produto

4.1.1. Não se aplica, por se tratar de itens de alimentação.

4.2. Manutenção e/ou Assistência Técnica

4.2.1. Não se aplica, por se tratar de itens de alimentação

4.3. Da indicação de Marcas ou Modelos

4.3.1. Segue a lista de marcas de referências. Se aplica apenas aos itens mencionados:

Lote	Item	Descrição	Marcas de referência
1	1	Achocolatado em pó instantâneo	Nescau
2	1	Açúcar Cristal	Colombo, União, Estrela, Caravelas, Cedro, Gasparin
6	1	Biscoito doce tipo Maria	Diana, Isabela, Germani, Orquídea, Mosmann, Coroa, Estrela
6	2	Biscoito salgado cracker integral de primeira qualidade	Orquídea, Isabel, Mosmann, Coroa, Germani





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

7	1	Cacau em pó solúvel – 100% de cacau	Apti, Qualicau, São José
8	2	Café Solúvel	Iguaçu, Três Corações
9	1	Cereal para alimentação infantil	Nestlé (Mucilon), Danone (Milnutri), Nutrimental (Nutrilon)
11	1	Chá Sachê	Prenda, Tempra, Bom Gosto, Madrugada
11	2	Chá Sachê	Prenda, Tempra, Bom Gosto, Madrugada
11	3	Chá Sachê	Prenda, Tempra, Bom Gosto, Madrugada
12	1	Creme de leite	Italac, Piracanjuba, Nestlé, Itambé, Presidente, CCGL, Tirol
13	1	Colorífico ou colorau	Bom Gosto, Apti, Kitano, Sinhá, Nutrivita, Tempra, São José
16	1	Ervilhas em conserva	Oderich, Pramesa, Quero
17	1	Extrato de tomate concentrado simples	Oderich, Petitos, Quero
18	1	Farinha de mandioca tipo 1, branca, fina	Yoki, Maravilhosa, Araruna, Vascaína, Campinas, Monsil, Brasileirinha, Bella Dica, Rocha, Glorinha, Tordilho, São José
18	2	Farinha de milho instantânea	Sinhá, Zanin, Yoki, Nutrivita, Floarina, Siloti
18	3	Farinha de trigo especial	Panfácil, Sol, Dona Benta, Primor, Veneranda, Rosa Branca, Orquídea, Fidalga, Mosana
19	1	Feijão preto tipo 1	Caldo Brasil, Namorado, Blue Ville, Pradinho, Ondão, Minuano, Vô João, Serra Uruguai, Brighetti, Sogenalda
20	1	Fermento em pó químico	Monopol, Apti, Fleischman, Royal, Dr Oetker
26	1	Lentilha, tipo 1	Yoki, Bella Dica, Maravilhosa, Mesaboa, Tordilho, Minuano, São José, Namorado
27	1	Macarrão sem glúten e sem lactose	Blue Ville, Farfalle, Tivva, Urbano
27	1	Macarrão tipo espaguete	Isabela Coroa, Germani Orquídea, Mosmann, Diana, Filler, Estrela, Santa Felicidade
27	3	Macarrão tipo parafuso	Isabela Coroa, Germani Orquídea, Mosmann, Diana Filler, Estrela, Santa Felicidade
27	4	Macarrão tipo gravatinha	Isabela, Orquídea, Mosmann
28	1	Milho para pipoca, tipo 1	Maravilhosa, Yoki, Sinhá, Amafil, Sg. Glorinha, Bella Dica
29	1	Milho verde em conserva	Oderich, Bonare
30	1	Óleo de soja	Leve, Liza, Concórdia, Coamo, Bella Dica, Corcovado, Camera, Cocamar, Canuelas
31	1	Orégano desidratado	Direma, Apti, Bom Gosto, Tempra, Wellvin Sabor e Saúde, São José
32	1	Paçoca tipo rolha	Da Colônia
35	1	Sal refinado iodado	Norsal, Cisne, Diana, Garça, Salsul, Salazir, Pirâmide
36	1	Sardinha em óleo	Gomes da Costa, Coqueiro, Pescador, 88, Robinson Crusoe, Nautique, Somag





38	1	Vinagre de maçã	Winna, Rosina, Fritz & Frida, Weinmann, Prinz
39	1	Fórmula a base de extrato de soja em pó	Soymilke
39	2	Fórmula infantil 1ª sem	Nestle, Danone
39	3	Fórmula infantil 2ª sem	Nestle, Danone
41	3	Margarina cremosa com sal	Qualy, Becel, Doriana

4.4. Da vedação de Marcas e Modelos

4.4.1. Não se aplica, a administração não identificou marcas ou modelos que devam ser vedadas.

4.5. Da exigência de Amostras

4.5.1. Não serão exigidas amostras dos itens do lote 45 – Hortifrutigranjeiros.

4.5.2. Encerrada a fase de lances, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar amostras no prazo de 5 dias úteis, caso sua marca não conste na lista de marcas de referência.

4.5.3. As amostras deverão ser entregues em sacolas identificadas com o nome da empresa, contendo a relação completa dos itens/produtos, no seguinte endereço: Rua Cícero Alfama de Oliveira, nº 45, Bairro Centro, Nova Santa Rita, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Alimentação da Secretaria Municipal de Educação, à atenção da servidora Naira Liedke, matrícula nº 16.798-1, telefone: (51) 99213-4458. No ato da entrega será emitido recibo formal.

4.5.4. Para os itens sem indicação de marcas previamente aprovadas, é obrigatória a apresentação de amostra da marca ofertada para análise pela Comissão de Amostras designada pela Portaria nº 1827/2024.

4.5.5. A lista completa dos produtos aprovados, constante da Ata de Análise das Amostras, será divulgada em meio digital, no mesmo endereço eletrônico utilizado para publicação dos demais atos desta licitação.

4.5.6. Como critérios de análise das amostras, serão considerados:

4.5.7. Similaridade entre a marca indicada no edital e a marca apresentada pelo licitante;

4.5.8. Conformidade com os parâmetros legais e normas sanitárias vigentes;

4.5.9. Atendimento integral ao descritivo e especificações constantes no Termo de Referência.

4.6. Das condições para atendimento do objeto licitado:

4.6.1. O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho.





4.6.2. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitação das secretarias requisitantes.

4.6.3. A detentora da presente ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

4.7. Impactos Ambientais

4.7.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
A aquisição de itens alimentícios pode gerar resíduos sólidos significativos, principalmente devido a embalagens excessivas ou inadequadas, impactando o meio ambiente desde a produção até o descarte final.	Priorizar itens com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou retornáveis. Implementar plano de gestão de resíduos abrangendo coleta seletiva, destinação correta e incentivo à redução de embalagens. Promover conscientização e treinamento dos servidores sobre descarte correto.
O transporte e a entrega de alimentos podem gerar emissões de gases de efeito estufa, ruído e consumo elevado de combustíveis fósseis, impactando o meio ambiente ao longo do ciclo logístico.	Selecionar fornecedores que adotem práticas de transporte sustentável, como veículos de baixa emissão, rotas otimizadas e consolidação de cargas. Incentivar a utilização de transportes coletivos de mercadorias e horários que reduzam congestionamentos e consumo de combustível.
Armazenamento inadequado dos alimentos pode gerar perdas e desperdício, aumentando o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.	Adotar boas práticas de armazenamento, incluindo controle de temperatura, higiene e validade, além de monitoramento do estoque para reduzir perdas. Implementar sistemas de planejamento e rotação de estoques.
Descarte inadequado de produtos vencidos ou estragados contribui para impactos ambientais e sanitários, aumentando a quantidade de resíduos orgânicos e o risco de contaminação.	Desenvolver procedimentos de destinação segura de alimentos vencidos, priorizando compostagem ou doação quando possível, conforme normas sanitárias. Registrar e monitorar volumes de resíduos para melhoria contínua do processo.

4.7.2. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4.7.3. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

4.8. Da Subcontratação:

4.8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.9. Da Garantia Contratual:

4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. Das Obrigações da Contratante:





- 4.10.1. Fornecer todas as informações e especificações necessárias para o cumprimento do objeto;
- 4.10.2. Disponibilizar o acesso às unidades escolares ou setores beneficiados, quando necessário para entrega ou fiscalização;
- 4.10.3. Receber os produtos fornecidos, realizando recebimento provisório e definitivo, conforme prazos e procedimentos previstos neste Termo de Referência;
- 4.10.4. Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e conferência das amostras e produtos entregues;
- 4.10.5. Efetuar o pagamento à Contratada conforme os termos, prazos e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente;
- 4.10.6. Fornecer suporte e orientação quanto às normas de qualidade, segurança alimentar e padrões nutricionais do PNAE;
- 4.10.7. Garantir transparência e comunicação formal sobre qualquer alteração, interrupção ou necessidade especial relacionada ao fornecimento.

4.11. **Das Obrigações da Contratada:**

- 4.11.1. Fornecer os produtos conforme as especificações, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;
- 4.11.2. Garantir que os produtos atendam a todos os padrões de qualidade, validade, segurança alimentar e normas sanitárias vigentes;
- 4.11.3. Apresentar amostras dos produtos quando exigido, atendendo aos prazos e critérios de análise previstos;
- 4.11.4. Cumprir com as boas práticas de transporte, armazenamento e entrega, mantendo a integridade e conservação dos produtos;
- 4.11.5. Substituir produtos rejeitados ou não conformes, sem ônus adicional para a Administração no prazo de até 05 (cinco) dias corridos;
- 4.11.6. Manter atualizados todos os documentos fiscais, registros e certificados exigidos;
- 4.11.7. Colaborar com a fiscalização da Contratante, fornecendo informações, dados e relatórios sempre que solicitados;
- 4.11.8. Adotar práticas de sustentabilidade e redução de impactos ambientais, conforme critérios previstos no Termo de Referência e na legislação aplicável;
- 4.11.9. Observar rigorosamente as normas do PNAE, quando se tratar de fornecimento para alimentação escolar:
 - 4.11.9.1. Detalhamento das Normas do PNAE:
 - 4.11.9.1.1. Observância Normativa: A contratada deverá observar rigorosamente as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar.
 - 4.11.9.1.2. Resolução Específica: É obrigatório o cumprimento integral da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas atualizações posteriores, que estabelece as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).





4.11.9.1.3. Padrões Nutricionais: Os produtos fornecidos devem estar em estrita conformidade com os parâmetros de qualidade, segurança alimentar e padrões nutricionais definidos pela referida resolução do FNDE.

4.11.9.1.4. Qualidade e Identidade: Além das normas do PNAE, o fornecimento deve respeitar os Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ) estabelecidos pela ANVISA e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

4.11.9.1.5. Fiscalização Técnica: O suporte e a orientação quanto à aplicação destas normas durante a execução da Ata de Registro de Preços ficarão a cargo da equipe de nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Das condições de recebimento

5.1.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias corridos, contados do(a) envio do pedido, via e-mail, em remessa única. O endereço ao qual deve ser entregue, será especificado no corpo do e-mail, assim como a quantidade solicitada.

5.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.1.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento

5.1.4. Os objetos serão entregues dentro das secretarias/órgãos e escolas. O recebimento e conferência do objeto solicitado será de responsabilidade do servidor designado por cada secretaria, que estão indicados na tabela abaixo.

5.2. Recebimento provisório

5.2.1. O recebimento provisório dos itens será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência;

5.2.2. Será lavrado Termo de Recebimento Provisório, contendo, no mínimo:

5.2.2.1. Quantidade de itens recebidos;

5.2.2.2. Número da ordem de fornecimento;

5.2.2.3. Estado aparente do material;

5.2.2.4. Documentação de entrega, incluindo notas fiscais, termos de garantia, manuais e demais documentos pertinentes;

5.2.2.5. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto e não autoriza o pagamento imediato.

5.3. Recebimento definitivo





5.3.1. O recebimento definitivo será realizado após a conclusão do recebimento provisório, com prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para análise e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.3.2. Durante o recebimento definitivo, será verificada a conformidade dos produtos quanto a:

5.3.2.1. Condições de uso;

5.3.2.2. Integridade e lacre das embalagens;

5.3.2.3. Rotulagem de acordo com a legislação vigente;

5.3.2.4. Validade mínima de 85% do prazo total do produto.

5.3.3. A conferência será realizada pelos servidores designados, que emitirão o Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja pendências ou irregularidades.

5.3.4. Caso sejam identificadas irregularidades ou desconformidades, a Contratada será notificada e terá até 10 (dez) dias úteis para regularizar a situação, sob pena de desclassificação do item e aplicação das sanções previstas.

5.4. **Horário das entregas:**

5.4.1. As entregas deverão ser realizadas das 8h às 12h e das 13h às 16:30h.

5.5. **Locais de entrega:**

LOCAL	ENDEREÇO
EMEF ALFREDO AMORIM	Estrada Sanga Funda, s/nº
EMEF ALVARO ALMEIDA	Estrada Álvaro Almeida, s/nº - Porto da Figueira
EMEF CAMPOS SALLES	Rua dos Pinheiros, 570 - Califórnia
EMEF HÉLIO FRAGA	Av. Santa Rita, 1901 - Centro
EMEF HOMERO FRAGA	Estrada Sanga Funda, s/nº
EMEF JOSÉ BONIFÁCIO	Rua da Pedreira, s/nº - Pedreira
EMEF MIGUEL COUTO	Av. Getúlio Vargas, s/nº - Berto círio
EMEI PAULO FREIRE	Rua N, 350 - Berto Círio
EMEF RUI BARBOSA	Estrada Fazenda Capela s/nº - Sanga Funda
EMEF SANTA RITA DE CASSIA	Rua Marinho Peixoto s/nº - Centro
EMEF TIRADENTES	Rua do Caju, 264 - Caju
EMEF TREZE DE MAIO	Estrada Itapuí s/nº -Caju
EMEF VASCONCELOS JARDIM	Rua Carlos de Souza Pereira s/nº - Califórnia
EMEF VICTOR AGGENS	Rua N, 418 - Berto Círio





EMEI VÓ ENEDINA	Av. Deoclécio Rodrigues, 3211 - Berto Círio
EMEI VÓ LUIZA	Avenida Santa Rita, s/nº - Califórnia
EMEI VÓ EDITH	Rua do Caju, 3496 - Caju
EMEI RAINER DORNELES	Rua dos Pinheiros, Califórnia
SME – SEDE	Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, 64 Centro
SME – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, 30/01 Centro
CASA DOS MOTORISTAS	Rua Marinho Peixoto, s/n, Centro
SMELCT	Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento nº 241 - Bairro: Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Av. Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1466 - Bairro Centro
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Av. Santa Rita, nº 1135 - Bairro Centro
SMDS	Rua Waldemar Vicente da Costa, 130 Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Rua Marinho Peixoto, s/n, junto ao Parque de Eventos Olmiro Brandão
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1193 Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Rua Marinho Peixoto S/Nº Centro
SMSERP	Rua Marinho Peixoto, nº 525 - Bairro Centro
GABINETE DO PREFEITO	Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1466 - Bairro Centro 2º andar, sala nº 6
SMDU	Rua Dr. Lourenço Zaccaro nº 1426 - Bairro Centro
SMDEI	Rua Dr. Lourenço Zaccaro nº 1426 - Bairro Centro
PGM	Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1466 - Bairro Centro 2º andar, sala nº 5
OUVIDORIA MUNICIPAL	Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1466 - Bairro Centro
SMCP	Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1466 - Bairro Centro 2º andar, sala nº 3

6. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

6.1. Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

6.2. **Habilitação Jurídica:**

6.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;





6.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3. Regularidade Fiscal:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

6.3.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

6.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

6.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

6.3.5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

6.4. Regularidade Trabalhista:

6.4.1. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

7.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado por responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

7.2. O fiscal responsável pelo recebimento e conferência do objeto, designado por cada Secretaria, encontra-se identificado na tabela a seguir:

Secretaria	Servidor Responsável	Matrícula
SMDU	Maria Luiza dos Santos	14761-2
SMSERV	Julio Fabiano Balestrin	17249
SMS	Everton Medeiros Flores	8540-1
SMMA	José Murilo Bertoldo da Silva	13528
SMDS	Matheus dos Santos Lopes	17238-1
SMCULT	Tales Andrei Pereira de Oliveira	16434-2
SMCP	Fernanda dos Santos Michelin	5009049
PGM	Ângela Maria Piedade	5006465-2
SMSP	Justino Fernandes Vieira	9326-1





SMDEI	Inajara Pfeil Vargas	5003156-4
SMAD	Roberson dos Santos Pereira	16495-1
SMA	Julia Belico	16941-1
SME – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Altair Norback	5006619-2

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

8.3. O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;

8.5. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

8.6. Em se tratando de prestação de serviços, quando do pagamento, será retido, do valor da contratação, todas as retenções tributárias, como ISSQN e INSS, conforme legislação vigente.

8.7. É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

8.8. O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

8.9. Para efeito de desconto de eventuais faltas dos funcionários do licitante, será considerado o período mensal a que se refere a prestação dos serviços.

8.10. O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.

8.11. A glosa do pagamento durante a execução contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o licitante:

8.12. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar as atividades com a qualidade mínima exigida no contrato; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.13. É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:

8.13.1. Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;





8.13.2. Certidão de regularidade trabalhista;

8.13.3. Certidão de regularidade do FGTS.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2139 – Garantir a manutenção da alimentação escolar – ensino fundamental

Elemento 333.90.30 Material de consumo

Vínculo 15501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ref 1907

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2139 – Garantir a manutenção da alimentação escolar – ensino fundamental

Elemento 333.90.30 Material de consumo

Vínculo 15000001 – Recurso Livre

Ref 313

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2139 – Garantir a manutenção da alimentação escolar – ensino fundamental

Elemento 333.90.30 Material de consumo

Vínculo 15521006 – PNAE

Ref 1908

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2139 – Garantir a manutenção da alimentação escolar – ensino fundamental

Elemento 333.90.30 Material de consumo

Vínculo 15991085 – PNAP

Ref 1914

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2139 – Garantir a manutenção da alimentação escolar – ensino fundamental

Elemento 333.90.30 Material de consumo

Vínculo 15521088 – PNAEN – Programa Nacional Merenda EJA

Ref 1909

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2154 – Garantir a manutenção da alimentação escolar – educação infantil

Elemento 333.90.30 Material de consumo

Vínculo 15501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ref 2095

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2154 – Garantir a manutenção da alimentação escolar – educação infantil

Elemento 333.90.30 Material de consumo

Vínculo 15000001 – Recurso Livre





Ref 387

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação
Ação 2154 – Garantir a manutenção da alimentação escolar – educação infantil
Elemento 333.90.30 Material de consumo
Vínculo 15991015 – PNAC EDUCAÇÃO INFANTIL
Ref 2096

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação
Ação 2154 – Garantir a manutenção da alimentação escolar – educação infantil
Elemento 333.90.30 Material de consumo
Vínculo 15991085 – PNAP
Ref 2097

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação
Ação 2154 – Garantir a manutenção da alimentação escolar – educação infantil
Elemento 333.90.30 Material de consumo
Vínculo 15991121 – APOIO CRECHES
Ref 2424

Nova Santa Rita, dia 19 de dezembro de 2025.

Margarete Simon Ferretti
Secretária Municipal de Educação

Naira Liedke
Nutricionista
CRN-2 12942

Responsável pela parte técnica do Termo de Referência, referente à definição dos gêneros alimentícios e especificações nutricionais





Kamila Andressa Assunção Venzo

Responsável pela elaboração da planilha de preços

Suani Rocha Silveira

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

